

PORTARIA Nº 073/2020
De 14 de Agosto de 2020

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal nomeado em Emprego em Comissão e dá outras providências.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, a partir de 14 de agosto, exonerado o senhor LEANDRO FRANCISCO ALVES MANOEL, portador do RG nº 32.506.636-X/SSP-SP e CPF sob nº 274.009.928-21, do Emprego Público de Provimento em Comissão denominado Subcomandante da Guarda Civil Municipal da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 208, de 1º de novembro de 2017.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 14 de agosto de 2020.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 14 de agosto de 2020.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo